



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.900

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 163/2022 - SGG de 10 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037000164,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Mylene de Oliveira Arrais de Moraes**, CPF: 410.026.101-25, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Planejamento e Finanças desta Pasta, no período de 04/11/2022 a 11/11/2022, durante as férias da titular, **Maires Agda Mesquita Moraes**, CPF: 520.217.771-20, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 335564

Portaria nº 162/2022 - SGG de 06 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037005661,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Aldo Meireles Chrisostomo**, CPF: 009.008.491-85, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP, para responder pela Gerência de Execução e Monitoramento de Projetos de Captação de Recursos desta Pasta, nos períodos de 14/11/2022 a 30/11/2022, durante as férias regulamentares da titular **Juliana Rodrigues Gomes Muniz**, CPF: 011.322.754-07, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 335566

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2022 - SGG/GO

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ sob o nº. 06.088.000/0001-71.

Objeto: Adesão na condição de carona, à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEAD/GEAC, (LOTE 07) visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, conforme condições e especificações contidas no Edital de Licitação Nº 005/2021 -SEAD/GEAC, dos autos do processo administrativo Nº 202000005023605.

Processo nº: 202218037004947.

Valor Total: R\$ 26.555,88 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.

Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023.

Dotação Orçamentária: 2022.40.01.12.122.1008.2159.03, Nota de Empenho nº 2022.4001.013.00007 datada em 23/09/2022.

Assinatura pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário-Chefe da SGG.

Assinatura pela Contratada: Milton Félix de Freitas - Representante legal.

Protocolo 335847

EXTRATO DA PORTARIA nº 154/2022-SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037004947, resolve designar o servidor **JOÃO NICOLAU NETO**, inscrito no CPF sob o nº ***.879.931-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 013/2022 - SGG/GO, celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a empresa **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.000/0001-71, e designar o servidor **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, portador do CPF nº ***.236.221-**, para atuar como suplente do titular, substituindo em suas ausências.

Protocolo 335849

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

PORTARIA N.º 458 /GAB, 09 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades